www.revistaft.com.br

Revista FT | ISSN 1678-0817 | v.30, n.164, 2026 | DOI: 10.69849/8j26zf11

A importância da visita domiciliar do enfermeiro à pessoa idosa na atenção primária à saúde

The importance of home visits by nurses to older adults in primary health care

La importancia de la visita domiciliaria del enfermero a la persona mayor en la atención primaria de salud

Jocilaine Cristina Costa

Marli de Oliveira Costa

RESUMO: O envelhecimento da população brasileira amplia a necessidade de ações de saúde voltadas ao acompanhamento e à manutenção da qualidade de vida das pessoas idosas, especialmente daquelas que apresentam doenças crônicas, limitações funcionais ou dificuldades de acesso aos serviços de saúde. Este estudo teve como objetivo analisar a importância da atuação do enfermeiro na visita domiciliar à pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde. Para isso, foi realizada uma revisão narrativa da literatura, com levantamento de estudos publicados entre 2020 e 2025, além de documentos oficiais relacionados aos direitos da pessoa idosa, à atenção domiciliar e à atuação da enfermagem. Os resultados indicaram que a visita domiciliar possibilita avaliar as condições de saúde da pessoa idosa no ambiente em que vive, identificar riscos, acompanhar doenças crônicas, orientar familiares e cuidadores, realizar procedimentos e organizar ações de cuidado conforme as necessidades encontradas. Também foram identificadas dificuldades relacionadas à estrutura dos serviços, disponibilidade de materiais e transporte, organização do trabalho e acesso aos serviços em diferentes territórios. Conclui-se que a atuação do enfermeiro na visita domiciliar contribui para ampliar o acesso à assistência, acompanhar as necessidades de saúde da pessoa idosa e favorecer a continuidade do cuidado na Atenção Primária à Saúde.
Palavras-chave: Pessoa idosa. Visita domiciliar. Enfermagem. Atenção Primária à Saúde. Assistência domiciliar.

ABSTRACT: The aging of the Brazilian population increases the need for health actions aimed at monitoring and maintaining the quality of life of older people, especially those with chronic diseases, functional limitations, or difficulties accessing

health services. This study aimed to analyze the importance of nursing practice during home visits to older people in Primary Health Care. A narrative literature review was conducted, including studies published between 2020 and 2025, as well as official documents related to the rights of older people, home care, and nursing practice. The results indicated that home visits allow nurses to assess the health conditions of older people in their living environment, identify risks, monitor chronic diseases, provide guidance to family members and caregivers, perform procedures, and organize care according to identified needs. Difficulties related to service structure, availability of materials and transportation, work organization, and access to health services in different territories were also identified. It is concluded that nursing practice during home visits contributes to expanding access to health care, monitoring the health needs of older people, and supporting continuity of care in Primary Health Care.
Keywords: Older adult. Home visit. Nursing. Primary Health Care. Home-based care.

RESUMEN: El envejecimiento de la población brasileña aumenta la necesidad de acciones de salud orientadas al seguimiento y al mantenimiento de la calidad de vida de las personas mayores, especialmente de aquellas que presentan enfermedades crónicas, limitaciones funcionales o dificultades de acceso a los servicios de salud. Este estudio tuvo como objetivo analizar la importancia de la labor del personal de enfermería durante la visita domiciliaria a personas mayores en el marco de la Atención Primaria de Salud. Para ello, se realizó una revisión narrativa de la literatura, que incluyó estudios publicados entre 2020 y 2025, así como documentos oficiales relacionados con los derechos de las personas mayores, la atención domiciliaria y el ejercicio de la enfermería. Los resultados indicaron que la visita domiciliaria permite evaluar el estado de salud de la persona mayor en su entorno habitual, identificar riesgos, realizar el seguimiento de enfermedades crónicas, orientar a familiares y cuidadores, llevar a cabo procedimientos y organizar acciones de cuidado según las necesidades detectadas. Asimismo, se identificaron dificultades vinculadas a la estructura de los servicios, la disponibilidad de materiales y transporte, la organización del trabajo y el acceso a los servicios en diferentes territorios. Se concluye que la intervención del personal de enfermería mediante visitas domiciliarias contribuye a ampliar el acceso a la asistencia, atender las necesidades de salud de las personas mayores y favorecer la continuidad del cuidado en la Atención Primaria de Salud.
Palabras clave: Persona mayor. Visita domiciliaria. Enfermería. Atención Primaria de Salud. Asistencia domiciliaria.

1 INTRODUÇÃO

O envelhecimento da população brasileira tem aumentado a necessidade de cuidados de saúde voltados às pessoas idosas. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil registrou 34,1 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, o que representa 16,6% da população do país. Em comparação com o Censo de 2010, quando esse grupo correspondia a 10,8% dos habitantes,

observa-se uma aceleração expressiva na transição demográfica. Esse aumento reforça a urgência de ampliar e adaptar as ações de acompanhamento, prevenção e cuidado destinadas à população idosa (IBGE, 2026).

A pessoa idosa possui direitos garantidos pela legislação brasileira. O Estatuto da Pessoa Idosa estabelece que a saúde deve ser assegurada por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), com ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde. A legislação também prevê atendimento adequado às necessidades dessa população, respeitando sua dignidade e suas condições de vida (Brasil, 2022).

Na Atenção Primária à Saúde, a visita domiciliar permite que os profissionais acompanhem a pessoa idosa em sua própria residência. Essa atividade pode ser realizada quando o idoso apresenta dificuldade para chegar à unidade de saúde ou necessita de acompanhamento frequente. Durante a visita, podem ser realizadas orientações, acompanhamento de doenças crônicas, avaliação do uso de medicamentos, prevenção de quedas e cuidados relacionados à alimentação e ao autocuidado.

As ações realizadas no domicílio fazem parte do cuidado oferecido pela Atenção Primária à Saúde e podem estar relacionadas às políticas e programas do SUS voltados à população idosa, como o Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (Padi Brasil), instituído pela Portaria GM/MS nº 9.584, de 22 de dezembro de 2025 (BRASIL, 2025). O acompanhamento próximo pode facilitar a identificação de problemas de saúde e de dificuldades presentes na rotina do idoso. Estudos recentes também apontam que intervenções realizadas no domicílio podem contribuir para o acompanhamento das condições de saúde e para a redução de hospitalizações entre pessoas idosas (Hosseini et al., 2022).

O enfermeiro participa de diferentes atividades durante a visita domiciliar, como avaliação do estado de saúde, identificação de riscos, orientação da pessoa idosa e da família, acompanhamento do tratamento e encaminhamento para outros profissionais quando necessário. Esse trabalho também envolve o registro das informações e o acompanhamento das necessidades identificadas durante as visitas. A atuação do enfermeiro permite acompanhar a pessoa idosa de forma mais próxima e de acordo com suas necessidades.

Mesmo com a existência de leis, políticas públicas e ações de saúde voltadas à população idosa, ainda existem diferenças na forma como a visita domiciliar é

realizada e organizada nos serviços de saúde. Por isso, é necessário reunir informações sobre os direitos da pessoa idosa, os programas e ações governamentais relacionados ao cuidado domiciliar e as atividades desenvolvidas pelo enfermeiro. A análise desses aspectos permite compreender melhor a visita domiciliar como parte do cuidado oferecido às pessoas idosas na Atenção Primária à Saúde.

Diante disso, está revisão foi orientada pela seguinte pergunta: qual é a importância da visita domiciliar para o cuidado à pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde? O estudo teve como objetivo geral analisar a importância do enfermeiro na visita domiciliar à pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde. De forma específica, buscou-se apresentar os direitos da pessoa idosa relacionados à assistência à saúde, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa; identificar os programas e ações governamentais desenvolvidos na Atenção Primária à Saúde para a visita domiciliar e os cuidados destinados à pessoa idosa; e descrever o papel do enfermeiro na realização da visita domiciliar e no acompanhamento da saúde da pessoa idosa. Para alcançar esses objetivos, foi realizada uma revisão narrativa da literatura, considerando estudos publicados entre 2020 e 2025, nos idiomas português e inglês, encontrados nas bases Periódicos CAPES, SciELO e PubMed, além de livros e documentos oficiais relacionados ao tema.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 DIREITOS DA PESSOA IDOSA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O direito à saúde da pessoa idosa é garantido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), cabendo ao Estado desenvolver políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento saudável, bem como assegurar o acesso gratuito a medicamentos, próteses e outros recursos necessários ao cuidado. A legislação também estabelece medidas de proteção contra práticas discriminatórias relacionadas à idade, incluindo a cobrança diferenciada por planos de saúde (Brasil, 2022).

A institucionalização do Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (Padi), no âmbito da Atenção Primária à Saúde, busca ampliar o acompanhamento de pessoas com 60 anos ou mais que apresentam limitações de mobilidade ou condições crônicas graves, permitindo a continuidade do cuidado no ambiente

domiciliar (Brasil, 2025).

As políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo procuram preservar a autonomia e a capacidade funcional da pessoa idosa, porém ainda existem dificuldades relacionadas à permanência de práticas centradas na doença e à transferência de parte das responsabilidades do cuidado para os familiares (Oliveira, Salvador e Lima, 2023).

Na Atenção Primária à Saúde, o acompanhamento da pessoa idosa dependente ainda apresenta limitações relacionadas à fragmentação das ações e à concentração das condutas no atendimento médico e no tratamento medicamentoso, o que reduz a integração entre os diferentes profissionais envolvidos no cuidado (Ceccon et al., 2021).

A Atenção Domiciliar realizada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família favorece a continuidade do acompanhamento, a aproximação entre profissionais, pessoas idosas e familiares e a construção de relações de cuidado mais humanizadas. Esse acompanhamento pode contribuir para reduzir internações hospitalares entre pessoas idosas frágeis, embora dificuldades relacionadas à infraestrutura e à disponibilidade de materiais possam limitar sua realização (Genaro et al., 2024).

A consulta de enfermagem realizada no domicílio, com utilização de classificações padronizadas, como a Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE®), permite identificar necessidades de saúde, estabelecer diagnósticos de enfermagem e organizar intervenções de acordo com as condições apresentadas pela pessoa idosa (Barra et al., 2021).

O acompanhamento realizado por enfermeiros na Atenção Primária inclui o controle de doenças crônicas não transmissíveis, a realização de consultas de acompanhamento e prevenção e a organização de visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas no território (Toso et al., 2024).

O acolhimento e as consultas de enfermagem realizadas de forma contínua contribuem para ampliar a autonomia profissional e favorecer a resolução das demandas apresentadas pela população idosa nos serviços de Atenção Primária (Sacramento et al., 2023).

Os agentes comunitários de saúde também participam do acompanhamento da população idosa por meio das visitas domiciliares, da identificação de situações de vulnerabilidade, da busca ativa e da comunicação das necessidades encontradas

no território às equipes das Unidades Básicas de Saúde (Murillo, 2024).

O crescimento da população idosa e o aumento da longevidade estão associados à maior ocorrência de limitações funcionais e à necessidade de cuidados prolongados, o que pode aumentar a sobrecarga dos familiares responsáveis pelo acompanhamento diário. Esse cenário evidencia a necessidade de ampliar as políticas públicas destinadas ao cuidado de longa duração da população idosa (Ceccon et al., 2021).

As diferenças socioeconômicas e territoriais também interferem no acesso aos serviços de saúde. Entre as pessoas idosas residentes em áreas rurais, observa-se menor frequência de consultas médicas e odontológicas, além de dificuldades no acompanhamento de condições como hipertensão arterial e alterações da glicemia, quando comparadas às pessoas idosas residentes em áreas urbanas (Alves; Parente; Herkrath, 2024).

No âmbito da gestão em saúde, algumas estratégias são utilizadas para ampliar o acompanhamento da população idosa, entre elas o rastreamento de riscos realizado com participação dos agentes comunitários de saúde, a capacitação de cuidadores e a utilização de práticas integrativas, considerando as limitações presentes na estrutura dos serviços de Atenção Domiciliar (Gonçalves et al., 2024).

As visitas domiciliares realizadas regularmente pelos agentes comunitários de saúde contribuem para ampliar o acompanhamento de pessoas idosas em condições de maior vulnerabilidade, especialmente aquelas com menor renda, doenças crônicas ou dificuldades para se deslocar até os serviços de saúde (Kessler et al., 2022).

A judicialização também aparece como alternativa utilizada por pessoas idosas e seus familiares para buscar o acesso aos serviços de saúde. Entre as solicitações encaminhadas aos tribunais, destacam-se os pedidos relacionados à assistência e à internação domiciliar, incluindo o atendimento de home care, diante de dificuldades contratuais e operacionais encontradas na rede de atenção à saúde (Azevedo, Girianelli e Bonfatti, 2022). No âmbito previdenciário, a Lei nº 8.213/1991 prevê, em seu art. 45, um acréscimo de 25% sobre o valor da aposentadoria por incapacidade permanente para o segurado que necessitar de assistência permanente de outra pessoa, benefício que pode auxiliar nas despesas relacionadas à necessidade de cuidados contínuos (Brasil, 1991).

O Estatuto da Pessoa Idosa assegura o direito à presença de acompanhante

durante a internação ou observação hospitalar, conforme as condições estabelecidas na legislação. Os serviços de saúde também devem realizar a notificação compulsória dos casos de suspeita ou confirmação de violência contra a pessoa idosa, contribuindo para o registro e o encaminhamento dessas situações aos órgãos responsáveis (BRASIL, 2022).

A regulamentação do Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (Padi) prevê o uso de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação como recurso para possibilitar atendimentos remotos e acompanhar idosos que apresentam restrição ao ambiente domiciliar (Brasil, 2025).

A prioridade processual assegurada às pessoas idosas nem sempre resulta em maior rapidez na resolução de demandas judiciais relacionadas à saúde. Na prática, existem dificuldades operacionais nos tribunais, fazendo com que alguns processos apresentem períodos de tramitação semelhantes aos observados em demandas de adultos mais jovens (Azevedo, Girianelli e Bonfatti, 2022).

Durante a pandemia de covid-19, a assistência à pessoa idosa na Atenção Primária foi afetada pela redução de consultas, exames e outros atendimentos presenciais. Nesse período, a telessaúde passou a ser utilizada como alternativa para manter o acompanhamento dos usuários, apresentando aceitação entre os idosos atendidos e contribuindo para a continuidade da assistência (Silva et al., 2024).

As políticas de proteção social destinadas à população idosa ainda apresentam características relacionadas ao modelo biomédico e à valorização da produtividade, o que pode favorecer a responsabilização individual do idoso e de seus familiares pelas condições de saúde e pelo cuidado durante o envelhecimento (Oliveira, Salvador e Lima, 2023).

A organização fragmentada das práticas assistenciais e a concentração das condutas nas intervenções médicas podem dificultar o atendimento de necessidades sociais, emocionais e relacionadas à reabilitação de idosos dependentes. Esse modelo reduz a integração entre diferentes áreas profissionais durante o acompanhamento dessa população (Ceccon et al., 2021).

As condições sociais e territoriais também interferem na utilização dos serviços de saúde. Idosos com menor escolaridade, residentes em áreas rurais ou moradores da Região Norte apresentam menores possibilidades de acesso a consultas médicas e odontológicas de caráter preventivo (Alves, Parente e Herkrath,

2024).

A Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, com redação atualizada pela Lei nº 14.423/2022, estabelece os direitos assegurados às pessoas com 60 anos ou mais e apresenta normas relacionadas à proteção da saúde, à dignidade e à assistência dessa população. A legislação estabelece que a pessoa idosa possui todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, incluindo a proteção da saúde física e mental, cabendo à família, à comunidade, à sociedade e ao poder público assegurar esses direitos com absoluta prioridade (BRASIL, 2022).

No campo da saúde, o Estatuto estabelece que a pessoa idosa deve receber atenção integral pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com acesso universal e igualitário às ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde. A legislação também prevê a oferta de atendimento geriátrico e gerontológico, unidades de referência e atendimento domiciliar para pessoas que necessitem desse tipo de assistência (Brasil, 2022).

Durante a internação ou permanência em observação hospitalar, a pessoa idosa possui direito a acompanhante, considerando as condições estabelecidas pela avaliação médica. A presença do acompanhante busca favorecer o suporte ao paciente durante o período de atendimento e internação (Brasil, 2022).

O Estatuto também determina que as instituições de saúde devem atender aos critérios mínimos necessários para prestar assistência adequada à população idosa. Dessa forma, a legislação estabelece normas relacionadas à organização dos serviços e à garantia de atendimento compatível com as necessidades apresentadas por essa população (Brasil, 2022).

2.2 PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A legislação brasileira prevê ações voltadas ao acompanhamento da população idosa no território, incluindo o cadastramento dos usuários, a oferta de atendimento geriátrico e gerontológico em serviços ambulatoriais e a assistência domiciliar para pessoas com dificuldades de locomoção. Também são previstas ações governamentais direcionadas à criação de políticas sociais e serviços destinados à proteção da pessoa idosa contra situações de violência (Brasil, 2022).

O Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (Padi), desenvolvido no âmbito da Atenção Primária à Saúde, busca ampliar o atendimento no domicílio para pessoas com 60 anos ou mais que apresentam restrição ao ambiente residencial. A proposta inclui a participação das equipes Multiprofissionais (eMulti) e a utilização de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) para a oferta de ações de telessaúde vinculadas ao Programa SUS Digital (Brasil, 2025).

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI) e o Pacto pela Saúde apresentam diretrizes relacionadas à promoção do envelhecimento saudável e à preservação da capacidade funcional na rede de atenção. Apesar dessas orientações, algumas ações educativas e de promoção da saúde ainda são desenvolvidas sob uma perspectiva centrada nos aspectos biomédicos, podendo atribuir ao próprio idoso e à família parte das responsabilidades relacionadas ao cuidado (Oliveira, Salvador e Lima, 2023).

A busca pelo cumprimento dos direitos previstos no Estatuto da Pessoa Idosa também ocorre por meio da judicialização. Entre as demandas apresentadas aos tribunais estão solicitações relacionadas à internação e à assistência domiciliar, principalmente em situações nas quais os serviços de saúde não disponibilizam o atendimento solicitado (Azevedo, Girianelli e Bonfatti, 2022).

As ações desenvolvidas pelos gestores locais da Atenção Primária à Saúde incluem programas comunitários, atividades físicas, grupos de promoção da saúde e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS). A capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde para utilizar instrumentos de avaliação de risco também auxilia na identificação de vulnerabilidades e na organização do atendimento à população idosa (Gonçalves et al., 2024).

O acompanhamento domiciliar realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde permite identificar necessidades presentes no território e encaminhá-las às Unidades Básicas de Saúde. A qualificação desses profissionais, com base em documentos orientadores, como a Linha Guia de Saúde do Idoso, pode contribuir para o planejamento das ações destinadas à população idosa no município (Murillo, 2024).

A avaliação das ações realizadas no âmbito do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) demonstra que as visitas domiciliares periódicas dos Agentes Comunitários de Saúde contribuem para ampliar o acompanhamento de idosos em situação de vulnerabilidade. Por outro lado,

mudanças introduzidas pela Política Nacional de Atenção Básica de 2017 geraram preocupações relacionadas à continuidade dessas atividades, principalmente pela flexibilização da composição das equipes de Saúde da Família (Kessler et al., 2022).

A organização da Estratégia Saúde da Família de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica orienta a atuação do enfermeiro em atividades como acolhimento, acompanhamento de pessoas com doenças crônicas, organização do cuidado e realização de visitas domiciliares. O planejamento das consultas e das atividades no território permite acompanhar os usuários de maneira contínua, embora a quantidade de tarefas administrativas possa reduzir o tempo destinado à assistência direta (Toso et al., 2024).

As consultas de enfermagem e as atividades de acolhimento realizadas nas unidades de saúde contribuem para ampliar a capacidade de atendimento das equipes e fortalecer a atuação profissional do enfermeiro. As ações educativas em grupo também são utilizadas no acompanhamento de idosos, principalmente daqueles que apresentam doenças crônicas e necessitam de acompanhamento regular (Sacramento et al., 2023).

O cuidado às pessoas idosas dependentes pelas equipes da Estratégia Saúde da Família ainda apresenta dificuldades relacionadas à concentração das ações no atendimento médico e à redução do suporte especializado após mudanças no financiamento do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF). A participação dos Agentes Comunitários de Saúde em atividades coletivas e visitas domiciliares contribui para aproximar as pessoas idosas dos serviços de saúde (Ceccon et al., 2021).

A cobertura do atendimento médico na Atenção Primária à Saúde apresenta limitações entre pessoas idosas e dependentes. Em estudo nacional, apenas 29,2% dos participantes relataram ter recebido atendimento desses profissionais, indicando a necessidade de ampliar o acesso e adequar a oferta de serviços às necessidades dessa população (Ceccon et al., 2021).

A utilização da Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE®) nas consultas realizadas no domicílio permite organizar a avaliação das necessidades de saúde, os diagnósticos e as intervenções de enfermagem. Esse recurso auxilia na sistematização do atendimento prestado aos idosos acompanhados pela Atenção Primária (Barra et al., 2021).

A Atenção Domiciliar realizada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família

favorece o acompanhamento de idosos com limitações de mobilidade e permite que parte dos cuidados seja realizada no próprio domicílio. Essa modalidade de assistência também pode contribuir para evitar internações que poderiam ser prevenidas com acompanhamento adequado na rede de atenção (Genaro et al., 2024).

A implementação das ações previstas pela Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e o cadastramento das famílias pela Estratégia Saúde da Família apresentam diferenças entre regiões e áreas urbanas e rurais. Entre os idosos residentes em áreas rurais, são observadas menores frequências de aferição da pressão arterial, avaliação da glicemia e realização de consultas preventivas, quando comparados aos moradores de áreas urbanas (Alves, Parente e Herkrath, 2024).

Durante situações de emergência em saúde pública, como ocorreu na pandemia de covid-19, os serviços de Atenção Primária precisaram reorganizar suas formas de acompanhamento. Nesse período, a telessaúde e as teleconsultas foram utilizadas para manter o contato entre profissionais e idosos, contribuindo para o acompanhamento daqueles que tiveram redução dos atendimentos presenciais (Silva et al., 2024).

2.3 SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NO ATENDIMENTO DOMICILIAR À PESSOA IDOSA

A Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) no atendimento domiciliar pode organizar o cuidado de enfermagem e favorecer uma assistência humanizada, considerando a pessoa idosa como sujeito de direitos e suas necessidades individuais no processo de cuidado (Dias; Silva; Dias, 2025).

A atuação do enfermeiro no domicílio também envolve o acompanhamento dos profissionais que participam do cuidado e a supervisão da execução do plano assistencial, contribuindo para a continuidade do acompanhamento de pessoas idosas que necessitam de cuidados prolongados (Rocha, 2025).

A assistência de enfermagem organizada pode favorecer a realização de intervenções direcionadas à prevenção de incapacidades e à manutenção da saúde, contribuindo para melhores condições de vida durante o envelhecimento. Para a realização do cuidado domiciliar, é necessário considerar a pessoa idosa de forma

ampla, observando aspectos físicos, sociais e emocionais que podem interferir em suas condições de saúde e nas necessidades apresentadas durante o acompanhamento (Dias et al., 2021).

A assistência domiciliar de enfermagem pode envolver ações de prevenção, recuperação e reabilitação, associadas às orientações de saúde destinadas à pessoa idosa e à família, com atenção à manutenção da autonomia e da independência (Cruz; Felisbino; Gomes, 2019).

A atuação do enfermeiro junto à pessoa idosa deve considerar diferentes necessidades de cuidado, evitando uma assistência restrita às ações burocráticas ou ao tratamento de doenças já instaladas (Batista; Almeida; Limeira, 2021).

A identificação precoce de situações de vulnerabilidade permite que a equipe de enfermagem desenvolvam condutas de acordo com as necessidades apresentadas pela pessoa idosa, podendo contribuir para a prevenção do declínio funcional (Campos et al., 2022).

Na equipe de enfermagem, os técnicos participam da execução dos cuidados sob supervisão do enfermeiro, incluindo o acompanhamento de parâmetros clínicos, a administração de medicamentos e a realização de procedimentos conforme suas atribuições profissionais (Padilha, 2024).

A realização de avaliações periódicas e o registro das ações de enfermagem realizadas no domicílio favorecem a organização das informações e a continuidade do cuidado entre os profissionais envolvidos na assistência à pessoa idosa (Dias; Silva; Dias, 2025).

O uso de recursos eletrônicos para o registro e acompanhamento das informações de saúde pode facilitar a organização dos dados clínicos e a comunicação entre profissionais e familiares envolvidos no cuidado domiciliar (Rocha, 2025).

O acompanhamento contínuo da pessoa idosa permite observar alterações nas condições de saúde e identificar precocemente possíveis complicações, possibilitando a adoção de medidas de cuidado antes do agravamento do quadro (Silva, 2024).

A preservação da autonomia da pessoa idosa deve ser considerada durante o planejamento e a realização dos cuidados no domicílio, respeitando suas escolhas e necessidades e favorecendo sua participação nas atividades relacionadas à própria saúde (Jardim; Barros; Martins, 2025).

A enfermagem também participa da orientação da família e dos cuidadores, fornecendo informações sobre os cuidados necessários no domicílio e estimulando a participação da pessoa idosa nas decisões relacionadas ao próprio cuidado (Moraes, 2025).

2.4 ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA VISITA DOMICILIAR À PESSOA IDOSA

Durante o atendimento no domicílio, o enfermeiro realiza diferentes cuidados voltados ao acompanhamento da saúde da pessoa idosa, incluindo aferição da pressão arterial, monitoramento da glicemia, realização de curativos, laserterapia, troca de sondas e orientações aos idosos e seus familiares (Genaro et al., 2024).

Na Atenção Primária à Saúde, as visitas domiciliares programadas fazem parte das atividades desenvolvidas pelo enfermeiro, que pode atuar em conjunto com médicos e agentes comunitários de saúde no acompanhamento de idosos com restrição de mobilidade ou que necessitam de cuidados no domicílio (Toso et al., 2024).

A visita domiciliar também permite ao enfermeiro acompanhar as condições de saúde da população no território, realizar busca ativa, identificar possíveis situações de violência ou maus-tratos e acompanhar idosos com doenças crônicas ou doenças infectocontagiosas (Toso et al., 2024).

As atividades assistenciais realizadas pelo enfermeiro no domicílio podem ocorrer de forma regular, com atendimentos que chegam a três vezes por semana em determinadas situações. Entre as ações realizadas, destacam-se os cuidados clínicos e os procedimentos necessários conforme as condições apresentadas pelo idoso (Sacramento et al., 2023).

A realização de visitas domiciliares pela equipe de enfermagem amplia o acesso aos serviços de saúde para idosos frágeis que apresentam limitações importantes de locomoção e dificuldades para comparecer à Unidade Básica de Saúde (Ceccon et al., 2021).

A consulta de enfermagem realizada no domicílio permite ao profissional utilizar métodos científicos e sistemas de classificação, como a Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem (CIPE®), contribuindo para organizar o raciocínio clínico e identificar as necessidades de saúde da pessoa idosa (Barra et al., 2021).

Durante a avaliação domiciliar, o enfermeiro pode identificar alterações relacionadas ao sistema neurológico, incluindo dor, alterações de memória, confusão cognitiva e sinais de desconforto, permitindo o registro e o acompanhamento dessas condições (Barra et al., 2021).

A avaliação de enfermagem também possibilita identificar alterações relacionadas à pele e ao sistema musculoesquelético, como lesões por pressão, feridas vasculares, dificuldades para realizar movimentos no leito e risco aumentado de quedas (Barra et al., 2021).

A consulta de enfermagem no domicílio permite ainda reconhecer situações relacionadas ao ambiente familiar e às condições sociais do idoso. Entre os aspectos avaliados estão a disponibilidade de apoio familiar, a sobrecarga do cuidador, o isolamento social e situações que possam indicar risco de negligência (Barra et al., 2021).

Após o atendimento domiciliar, o enfermeiro realiza o registro das informações no prontuário, compartilha os dados relevantes com os demais profissionais da equipe, organiza o próximo atendimento e acompanha a evolução do quadro de saúde do idoso (Genaro et al., 2024).

A atuação do enfermeiro na atenção domiciliar envolve conhecimentos técnicos e habilidades relacionadas ao atendimento humanizado. A empatia, a comunicação e a compreensão das condições sociais e emocionais da família contribuem para a qualidade do cuidado prestado no domicílio (Genaro et al., 2024).

A continuidade do acompanhamento realizado pela enfermagem favorece a construção de relações de confiança entre o profissional, o idoso e seus familiares, podendo contribuir para maior participação do paciente no tratamento e nas orientações propostas pela equipe (Genaro et al., 2024).

Em algumas comunidades, a atuação do enfermeiro durante a visita domiciliar ainda é percebida principalmente pela realização de procedimentos, como vacinação, curativos e sondagens, o que demonstra a necessidade de ampliar a compreensão sobre as diferentes atribuições desse profissional no acompanhamento da pessoa idosa (Ceccon et al., 2021).

O atendimento domiciliar realizado pela enfermagem apresenta dificuldades relacionadas à disponibilidade de materiais, equipamentos e tempo para a realização das atividades, além de situações em que ocorre resistência ou dificuldade de participação por parte de familiares (Genaro et al., 2024).

As atividades administrativas e gerenciais desenvolvidas pelo enfermeiro na Unidade Básica de Saúde podem reduzir o tempo disponível para as ações assistenciais realizadas diretamente com os usuários. Esse acúmulo de funções pode interferir na realização das visitas e no acompanhamento dos idosos no domicílio (Toso et al., 2024).

A disponibilidade de veículos para o deslocamento das equipes também interfere na realização das visitas domiciliares. A falta desse recurso pode dificultar o acesso dos profissionais às residências de idosos dependentes, principalmente daqueles que vivem em locais mais distantes da unidade de saúde (Ceccon et al., 2021

O Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (Padi) estabelece orientações para a atuação de equipes multiprofissionais no acompanhamento de idosos com declínio funcional ou doenças crônicas que necessitam de cuidados no domicílio. A proposta busca organizar a assistência de acordo com as necessidades de cada pessoa e favorecer a continuidade do cuidado no ambiente domiciliar (Brasil, 2025).

As diretrizes do programa também contemplam a utilização de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação como recursos para apoiar o trabalho dos profissionais e ampliar as possibilidades de acompanhamento. Essas ferramentas podem ser utilizadas em conjunto com o atendimento presencial, de acordo com as necessidades identificadas pela equipe de saúde (Brasil, 2025).

3. MATERIAIS E MÉTODOS

3.1 TIPO DE REVISÃO E PROTOCOLO

Foi realizada uma revisão bibliográfica de abordagem qualitativa e caráter descritivo, com o objetivo de reunir e analisar produções científicas relacionadas aos direitos da pessoa idosa, às políticas públicas de saúde, à Atenção Primária à Saúde e à atuação da enfermagem na assistência domiciliar. A revisão possibilitou reunir informações de diferentes estudos e documentos relacionados ao tema, permitindo a organização dos principais aspectos encontrados na literatura.

3.2 FONTES DE INFORMAÇÃO

A busca bibliográfica foi realizada nas bases Scientific Electronic Library Online (SciELO), Portal de Periódicos CAPES e Google Scholar, além da consulta a documentos oficiais disponibilizados por órgãos públicos brasileiros. Também foram considerados materiais legislativos relacionados aos direitos da pessoa idosa e às políticas públicas de saúde, incluindo leis, políticas nacionais, portarias e documentos do Ministério da Saúde. As buscas foram realizadas no período de [02/2026] a [09/2026].

3.3 ESTRATÉGIA DE BUSCA

A estratégia de busca foi definida a partir de palavras-chave relacionadas ao tema da pesquisa, combinando os termos “pessoa idosa”, “saúde do idoso”, “Atenção Primária à Saúde”, “atenção domiciliar”, “enfermagem”, “visita domiciliar”, “políticas públicas” e “direitos da pessoa idosa”. Foram utilizadas combinações entre os termos por meio dos operadores booleanos AND e OR, de acordo com as características de cada base consultada.

Foram priorizadas publicações dos últimos cinco anos, considerando o período de 2021 a 2026, além de documentos oficiais e estudos anteriores quando apresentavam informações relevantes para a compreensão da legislação, das políticas públicas e da organização da assistência à pessoa idosa. Foram considerados trabalhos publicados em português, inglês e espanhol.

As buscas foram realizadas por meio de expressões como “pessoa idosa” AND “Atenção Primária à Saúde”, “idoso” AND “visita domiciliar” AND enfermagem, “saúde do idoso” AND “políticas públicas” e “idoso” AND “atenção domiciliar”. Também foram realizadas buscas específicas por documentos oficiais e legislações relacionadas aos direitos e à assistência à pessoa idosa.

Durante o processo de levantamento, foram registrados os materiais encontrados, as bases consultadas e os critérios utilizados para seleção das publicações. Após a busca, os estudos foram avaliados de acordo com sua relação com o tema e com os objetivos estabelecidos para a pesquisa.

3.4 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

Foram incluídos artigos científicos relacionados aos direitos da pessoa idosa, às políticas públicas de saúde, à Atenção Primária à Saúde, à atenção domiciliar, à

visita domiciliar e à atuação da enfermagem no acompanhamento dessa população. Também foram incluídos documentos oficiais, leis, políticas e normativas brasileiras relacionados ao tema. Foram considerados estudos publicados em português, inglês e espanhol, disponíveis na íntegra e publicados preferencialmente entre 2021 e 2026.

Foram excluídos artigos duplicados, publicações sem relação direta com o tema, estudos que abordassem outras populações sem apresentar relação com a pessoa idosa, textos sem acesso ao conteúdo completo e materiais de caráter opinativo que não apresentassem informações pertinentes aos objetivos da pesquisa.

3.5 PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos materiais ocorreu inicialmente pela leitura dos títulos e, posteriormente, dos resumos das publicações identificadas nas bases consultadas. Os estudos que apresentaram relação com o tema foram selecionados para leitura do texto completo. Após essa etapa, foram mantidas as publicações que apresentaram informações relacionadas aos objetivos da pesquisa e atenderam aos critérios de inclusão estabelecidos.

3.6 EXTRAÇÃO DE DADOS

As informações dos estudos selecionados foram organizadas em uma planilha contendo dados referentes ao autor, ano de publicação, título, objetivo, método utilizado e principais resultados relacionados ao tema da pesquisa. Nos documentos oficiais, foram registrados o órgão responsável, ano de publicação, finalidade do documento e informações relacionadas aos direitos e à assistência à pessoa idosa.

3.7 MÉTODO DE SÍNTESE

A análise dos materiais selecionados foi realizada de forma qualitativa e descritiva. As informações encontradas foram organizadas de acordo com os principais assuntos identificados na literatura, considerando os direitos da pessoa idosa, as políticas públicas de saúde, a assistência na Atenção Primária, a atenção domiciliar e a atuação da enfermagem na visita domiciliar. A organização dos

conteúdos permitiu comparar as informações encontradas nos diferentes estudos e documentos e apresentar os principais aspectos relacionados à assistência à saúde da população idosa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 CARACTERIZAÇÃO DO CORPUS

Foram incluídos 22 estudos publicados entre 2019 e 2025, com maior concentração em 2021 e 2024. Predominaram estudos voltados à Atenção Primária à Saúde, atenção domiciliar, assistência de enfermagem e cuidado à pessoa idosa, com utilização de abordagens qualitativas, quantitativas, revisões de literatura e estudos metodológicos. Os trabalhos foram publicados principalmente em periódicos nacionais, além de trabalhos de conclusão de curso e outros trabalhos acadêmicos.

4.2 CATEGORIAS TEMÁTICAS

A síntese dos estudos foi organizada em três categorias temáticas: C1 – Atuação da enfermagem no cuidado domiciliar à pessoa idosa, C2 – Visita domiciliar e acompanhamento da pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde e C3 – Desafios e condições para o cuidado domiciliar à pessoa idosa.

C1 – Atuação da enfermagem no cuidado domiciliar à pessoa idosa

Os estudos apontam que a enfermagem participa do cuidado à pessoa idosa por meio da consulta de enfermagem, avaliação das necessidades de saúde, acompanhamento clínico, educação em saúde e planejamento das ações no domicílio. A consulta e o processo de enfermagem permitem organizar a assistência conforme as condições apresentadas pela pessoa idosa, enquanto o acompanhamento contínuo favorece a identificação de alterações de saúde e necessidades de cuidado (Barra et al., 2021; Cruz, Felisbino e Gomes, 2019; Sacramento et al., 2023).

Também foram identificadas ações relacionadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e acompanhamento de pessoas idosas com diferentes níveis de dependência. Os estudos destacam a atuação do enfermeiro junto à pessoa idosa, aos familiares e aos cuidadores, com articulação das ações de cuidado

conforme as necessidades identificadas no ambiente domiciliar (Campos et al., 2022; Dias, Silva e Dias, 2025; Genaro et al., 2024).

C2 – Visita domiciliar e acompanhamento da pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde

A visita domiciliar aparece nos estudos como uma estratégia de acompanhamento que permite aos profissionais conhecer as condições de vida, a organização familiar e as necessidades de saúde da pessoa idosa. A aproximação com o território favorece a identificação de demandas que podem não ser percebidas somente nos atendimentos realizados na unidade de saúde, contribuindo para o planejamento das ações da equipe (Batista, Almeida e Limeira, 2021; Murillo, 2024; Kessler et al., 2022).

Os estudos também mostram que o acompanhamento domiciliar envolve diferentes profissionais da Atenção Primária, com participação do enfermeiro e do Agente Comunitário de Saúde. A articulação entre os profissionais permite acompanhar pessoas idosas dependentes, orientar familiares e cuidadores e estabelecer ações de cuidado de acordo com as condições encontradas no domicílio (Ceccon et al., 2021; Gonçalves et al., 2024; Toso et al., 2024).

C3 – Desafios e condições para o cuidado domiciliar à pessoa idosa

Os estudos identificam dificuldades relacionadas à complexidade das necessidades das pessoas idosas, à dependência para atividades cotidianas, à necessidade de participação dos familiares e cuidadores e à articulação entre os serviços de saúde. Também são descritos desafios relacionados à organização do trabalho, aos recursos disponíveis e às condições encontradas pelos profissionais durante as visitas domiciliares (Ceccon et al., 2021; Genaro et al., 2024; Silva, 2024).

Outro aspecto observado é a existência de diferenças no acesso e na utilização dos serviços de saúde entre grupos de pessoas idosas, incluindo diferenças relacionadas ao território e às condições sociais. Essas características precisam ser consideradas no planejamento das ações da Atenção Primária e no acompanhamento domiciliar, especialmente entre pessoas idosas dependentes ou com maior necessidade de cuidados (Alves, Parente e Herkrath, 2024; Kessler et al., 2022; Oliveira, Salvador e Lima, 2023).

4.3 QUADRO DE SÍNTESE

Quadro 1 – Estudos incluídos e principais achados *(modelo preenchível)*

Autor(es)/Ano	***Objetivo***	***Método/Tipo***	***Contexto/Nível***	***Achados principais***
Alves et al., 2024	*Analisar o uso dos serviços de saúde por pessoas idosas residentes em áreas rurais e urbanas do Brasil.*	*Estudo quantitativo, baseado em dados populacionais.*	*Atenção à saúde da pessoa idosa; áreas rurais e urbanas.*	*Foram identificadas diferenças no uso dos serviços de saúde entre pessoas idosas residentes em áreas rurais e urbanas, relacionadas às condições sociodemográficas e ao acesso aos serviços.*
Azevedo, Girianelli e Bonfatti, 2022	*Analisar a efetividade da legislação de prioridade das pessoas idosas nas demandas judiciais relacionadas à saúde.*	*Estudo documental.*	*Saúde pública e direito à saúde; Rio de Janeiro.*	*A prioridade legal conferida às pessoas idosas apresentou aplicação nas demandas judiciais de saúde, evidenciando a relação entre envelhecimento, acesso aos serviços e garantia de direitos.*
Barra et al., 2021	*Validar diagnósticos de enfermagem para utilização na consulta de enfermagem durante a visita domiciliar ao adulto.*	*Estudo metodológico de validação.*	*Atenção domiciliar; consulta de enfermagem.*	*Foram validados diagnósticos de enfermagem aplicáveis à visita domiciliar, contribuindo para a organização do processo de enfermagem e para a identificação das necessidades de cuidado.*
Batista, Almeida e Limeira, 2021	*Compreender a percepção da pessoa idosa sobre a visita domiciliar realizada pelo enfermeiro na Estratégia Saúde da Família.*	*Estudo qualitativo.*	*Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família.*	*A visita domiciliar foi percebida como uma forma de acompanhamento próximo, favorecendo a identificação das necessidades de saúde, a criação de vínculo e o acompanhamento da pessoa idosa no domicílio.*

Campos et al., 2022	*Identificar evidências sobre a assistência de enfermagem à pessoa idosa frágil.*	*Revisão de escopo.*	*Enfermagem; atenção à pessoa idosa frágil.*	*A assistência de enfermagem envolve avaliação das necessidades da pessoa idosa, acompanhamento clínico, prevenção de agravos e ações voltadas à manutenção da autonomia e da qualidade de vida.*
Ceccon et al., 2021a	*Analisar a atuação da Atenção Primária à Saúde no cuidado à pessoa idosa dependente e ao cuidador.*	*Estudo de abordagem quantitativa.*	*Atenção Primária à Saúde; cuidado domiciliar.*	*O cuidado às pessoas idosas dependentes envolve acompanhamento contínuo, apoio aos cuidadores e articulação entre os serviços de saúde, com destaque para as necessidades apresentadas no domicílio.*
Ceccon et al., 2021b	*Caracterizar aspectos sociodemográficos e assistenciais de pessoas idosas dependentes e seus cuidadores no Brasil.*	*Estudo transversal.*	*Atenção à pessoa idosa dependente; Brasil.*	*A dependência entre pessoas idosas está associada à necessidade de cuidados contínuos e à presença de cuidadores, indicando demandas para os serviços de saúde e para o acompanhamento domiciliar.*
Cruz, Felisbino e Gomes, 2019	*Discutir o cuidado de enfermagem domiciliar direcionado à população idosa.*	*Revisão da literatura.*	*Atenção domiciliar; enfermagem.*	*O cuidado domiciliar de enfermagem contempla acompanhamento das condições de saúde, orientação, prevenção de complicações e atendimento às necessidades da pessoa idosa no ambiente familiar.*

Dias et al., 2021	*Identificar ações de enfermagem voltadas à promoção da saúde de pessoas idosas institucionalizadas.*	*Revisão integrativa.*	*Instituições de longa permanência para pessoas idosas.*	*As ações de enfermagem incluem educação em saúde, prevenção de doenças, acompanhamento das condições clínicas e estímulo à autonomia e à qualidade de vida.*
Dias, Silva e Dias, 2025	*Analisar a atuação da equipe de enfermagem nos cuidados às pessoas idosas acompanhadas pela Atenção Primária à Saúde.*	*Revisão integrativa.*	*Atenção Primária à Saúde.*	*A equipe de enfermagem atua no acompanhamento, na educação em saúde, na prevenção de agravos e na identificação das necessidades da população idosa.*
Genaro et al., 2024	*Compreender as perspectivas de enfermeiros da Estratégia Saúde da Família sobre a atenção domiciliar às pessoas idosas.*	*Estudo qualitativo.*	*Estratégia Saúde da Família; Atenção Domiciliar.*	*Os enfermeiros reconhecem a atenção domiciliar como espaço de acompanhamento da pessoa idosa, embora sejam relatadas dificuldades relacionadas à organização do serviço, recursos disponíveis e demandas complexas de cuidado.*
Gonçalves et al., 2024	*Analisar estratégias utilizadas por gestores para o cuidado de pessoas idosas dependentes no domicílio.*	*Estudo qualitativo.*	*Gestão em saúde; atenção domiciliar; Brasil.*	*Foram identificadas estratégias relacionadas à organização da assistência, articulação entre serviços e apoio aos cuidadores de pessoas idosas dependentes.*
Jardim, Barros e Martins, 2025	*Discutir práticas de humanização no cuidado à pessoa idosa na atenção básica.*	*Estudo de revisão.*	*Atenção Básica; enfermagem.*	*A humanização envolve escuta, acolhimento, respeito às necessidades individuais e estabelecimento de vínculo entre profissionais, pessoas idosas e familiares.*

Kessler et al., 2022	*Estimar a prevalência do não recebimento de visita domiciliar pelo Agente Comunitário de Saúde e identificar fatores associados.*	*Estudo transversal.*	*Atenção Primária à Saúde; Estratégia Saúde da Família; Brasil.*	*O não recebimento de visitas domiciliares apresentou associação com características individuais e territoriais, indicando desigualdades no acesso às ações desenvolvidas no território.*
Murillo, 2024	*Analisar a visita domiciliar às pessoas idosas a partir da perspectiva do Agente Comunitário de Saúde e da compreensão do território sanitário.*	*Estudo qualitativo.*	*Atenção Primária à Saúde; território; visita domiciliar.*	*A visita domiciliar permite conhecer as condições de vida, necessidades e características territoriais das pessoas idosas, contribuindo para o planejamento das ações de saúde.*
Oliveira, Salvador e Lima, 2023	*Analisar aspectos relacionados à construção social da pessoa idosa a partir das políticas públicas brasileiras.*	*Estudo documental e análise de políticas públicas.*	*Políticas públicas; saúde da pessoa idosa; Brasil.*	*As políticas públicas brasileiras influenciam a forma como a velhice é compreendida e orientam ações voltadas à proteção, aos direitos e à atenção à saúde da população idosa.*
Sacramento et al., 2023	*Analisar as dimensões assistenciais presentes no trabalho do enfermeiro na Atenção Primária à Saúde.*	*Estudo qualitativo.*	*Atenção Primária à Saúde; trabalho do enfermeiro.*	*O trabalho do enfermeiro envolve consulta de enfermagem, acompanhamento dos usuários, ações educativas, planejamento do cuidado e atividades desenvolvidas no território.*
Silva et al., 2024	*Analisar a qualidade da Atenção Primária à Saúde destinada às pessoas idosas durante a pandemia da COVID-19.*	*Revisão sistemática.*	*Atenção Primária à Saúde; população idosa.*	*A pandemia provocou mudanças na oferta e no acompanhamento dos serviços de saúde, afetando o acesso das pessoas idosas e exigindo reorganização das práticas de cuidado.*

Silva, 2024	*Analisar os desafios enfrentados pela equipe de enfermagem na atenção domiciliar à pessoa idosa.*	*Revisão integrativa.*	*Atenção domiciliar; enfermagem; pessoa idosa.*	*Entre os desafios estão a complexidade das necessidades de cuidado, a necessidade de articulação entre profissionais e serviços, a participação familiar e as condições estruturais para realização da assistência.*
Toso et al., 2024	*Analisar as práticas desenvolvidas por enfermeiros na Atenção Primária à Saúde na região Sul do Brasil.*	*Estudo descritivo.*	*Atenção Primária à Saúde; região Sul do Brasil.*	*As práticas dos enfermeiros incluem consulta de enfermagem, atividades educativas, acompanhamento dos usuários, ações de prevenção e promoção da saúde e atividades relacionadas ao território.*

Fonte: elaboração própria.

4.4 DISCUSSÃO INTEGRADORA

Os estudos analisados convergem quanto à importância da Atenção Primária à Saúde no acompanhamento da pessoa idosa no domicílio, especialmente nos casos de dependência, limitações de mobilidade e presença de doenças crônicas. A visita domiciliar permite conhecer as condições de saúde, o ambiente familiar e as necessidades apresentadas pela pessoa idosa, favorecendo a continuidade do cuidado e a articulação entre os profissionais da equipe. A atuação do enfermeiro inclui consulta de enfermagem, avaliação de riscos, orientações, acompanhamento de tratamentos, educação em saúde e encaminhamento para outros profissionais quando necessário (Barra et al., 2021; Genaro et al., 2024; Toso et al., 2024).

Também existe concordância entre os estudos quanto à necessidade de considerar a pessoa idosa de forma integral durante o atendimento domiciliar. As necessidades encontradas não se limitam às condições clínicas, pois podem envolver limitações funcionais, dificuldades de mobilidade, condições sociais, apoio familiar, sobrecarga do cuidador e situações de vulnerabilidade. A visita domiciliar

permite que essas características sejam observadas no próprio ambiente de vida da pessoa idosa, contribuindo para o planejamento das ações de enfermagem e para a continuidade do acompanhamento (Campos et al., 2022; Ceccon et al., 2021; Murillo, 2024).

Os achados também mostram que a visita domiciliar está relacionada à garantia do direito à saúde previsto no Estatuto da Pessoa Idosa. A legislação assegura atenção integral pelo SUS e prevê atendimento domiciliar para pessoas que necessitem dessa modalidade de assistência, enquanto as políticas públicas buscam organizar ações de promoção, prevenção e acompanhamento da saúde durante o envelhecimento (Brasil, 2022; Oliveira, Salvador e Lima, 2023). A criação do Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa amplia essa discussão ao estabelecer uma proposta específica para o acompanhamento de pessoas idosas com restrições ao ambiente domiciliar, incluindo a participação de equipes multiprofissionais e o uso de tecnologias digitais (Brasil, 2025).

Apesar dessas diretrizes, os estudos apresentam diferenças quanto à organização e à disponibilidade das ações de cuidado. Enquanto algumas pesquisas descrevem a visita domiciliar como uma prática integrada ao acompanhamento da pessoa idosa, outras apontam dificuldades relacionadas à disponibilidade de materiais, transporte, infraestrutura, organização do trabalho e tempo dos profissionais. Também foram observadas diferenças no acesso aos serviços entre áreas urbanas e rurais, demonstrando que as condições territoriais e sociais interferem na utilização da assistência à saúde (Alves, Parente e Herkrath, 2024; Genaro et al., 2024; Kessler et al., 2022).

Outra diferença encontrada está relacionada à forma como o trabalho do enfermeiro é desenvolvido nos serviços de Atenção Primária. Embora os estudos apresentem atividades que abrangem consulta, educação em saúde, acompanhamento de doenças crônicas, avaliação de riscos e visita domiciliar, também são relatadas demandas administrativas e gerenciais que podem reduzir o tempo destinado ao atendimento direto da população. Em algumas situações, a atuação da enfermagem ainda é associada principalmente à realização de procedimentos, deixando em segundo plano atividades de avaliação, planejamento, orientação e acompanhamento contínuo (Ceccon et al., 2021; Sacramento et al., 2023; Toso et al., 2024).

Os estudos ainda apontam lacunas relacionadas à continuidade do cuidado, à

participação dos familiares e cuidadores e à organização das ações destinadas às pessoas idosas dependentes. A presença de doenças crônicas, limitações funcionais e necessidade de cuidados prolongados pode aumentar as demandas direcionadas aos familiares, enquanto a assistência fragmentada pode dificultar a articulação entre os profissionais e os diferentes níveis de atenção (Ceccon et al., 2021; Gonçalves et al., 2024). As desigualdades territoriais também precisam ser consideradas, pois pessoas idosas residentes em áreas rurais apresentam menor utilização de alguns serviços de saúde quando comparadas às residentes em áreas urbanas (Alves, Parente e Herkrath, 2024).

Dessa forma, os resultados indicam a necessidade de fortalecer a visita domiciliar como parte do acompanhamento da pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde, com organização das ações de enfermagem, qualificação dos profissionais, disponibilidade de recursos e articulação entre os integrantes da equipe. A assistência deve considerar as condições clínicas, funcionais, sociais e familiares da pessoa idosa, respeitando sua autonomia e seus direitos. A atuação do enfermeiro pode contribuir para esse acompanhamento por meio da avaliação sistematizada, do planejamento dos cuidados, das orientações à família, do registro das informações e da articulação com outros profissionais e serviços da rede de atenção (Barra et al., 2021; Genaro et al., 2024; Dias, Silva e Dias, 2025).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revisão realizada permitiu analisar a atuação do enfermeiro na visita domiciliar à pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde. Os estudos analisados mostram que esse atendimento possibilita acompanhar as condições de saúde no próprio ambiente de vida da pessoa idosa, identificar necessidades de cuidado, orientar familiares e cuidadores, acompanhar doenças crônicas, prevenir agravos e organizar ações conforme as condições encontradas no domicílio.

Em relação aos direitos da pessoa idosa, verificou-se que a legislação brasileira garante o acesso à saúde por meio do Sistema Único de Saúde, com ações voltadas à promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde. O atendimento domiciliar também está previsto para pessoas que apresentam dificuldades de deslocamento ou necessitam de acompanhamento no domicílio. As políticas públicas voltadas ao envelhecimento e as ações recentes de atenção

domiciliar buscam ampliar o acesso e favorecer a continuidade do cuidado.

Quanto aos programas e às ações governamentais, os estudos demonstraram a participação da Atenção Primária à Saúde, da Estratégia Saúde da Família, dos Agentes Comunitários de Saúde e das equipes multiprofissionais no acompanhamento da população idosa. As visitas domiciliares, as ações educativas, a avaliação de riscos, o acompanhamento das doenças crônicas e o uso de tecnologias digitais aparecem como recursos que podem ampliar o acesso aos serviços e manter o acompanhamento das pessoas idosas.

A atuação do enfermeiro envolve avaliação das condições de saúde, consulta de enfermagem, identificação de riscos, planejamento dos cuidados, realização de procedimentos, orientações à pessoa idosa e à família, registro das informações e encaminhamento para outros profissionais ou serviços quando necessário. A assistência no domicílio também permite observar aspectos relacionados à funcionalidade, autonomia, condições familiares e sociais, favorecendo uma assistência de acordo com as necessidades apresentadas pela pessoa idosa.

Os estudos também apontaram dificuldades relacionadas à disponibilidade de materiais, transporte, estrutura dos serviços, organização do trabalho, tempo destinado às visitas e participação dos familiares e cuidadores. As diferenças sociais e territoriais podem dificultar o acesso aos serviços de saúde, principalmente entre pessoas idosas residentes em áreas rurais, com baixa renda, doenças crônicas ou limitações para deslocamento.

Conclui-se que a visita domiciliar é uma estratégia relevante para o acompanhamento da pessoa idosa na Atenção Primária à Saúde, principalmente para aqueles que apresentam dependência, doenças crônicas ou dificuldades de acesso às unidades de saúde. A qualificação dos profissionais, a disponibilidade de recursos, o planejamento das visitas e a articulação entre os serviços podem favorecer a continuidade da assistência, a autonomia e o respeito aos direitos da pessoa idosa.

REFERÊNCIAS

ALVES, Gleica Soyan Barbosa; PARENTE, Rosana Cristina Pereira; HERKRATH, Fernando José. Uso dos serviços de saúde por pessoas idosas em áreas rurais e urbanas do Brasil. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 27, e230121, p. 1-12, 2024. Disponivel em:

https://www.scielo.br/j/rbgg/a/BbP3Kr648QytGyGJjg8s9Bf/?lang=pt. Acesso em 10 set 2026

AZEVEDO, Aldilene Abreu de; GIRIANELLI, Vania Reis; BONFATTI, Renato José. Efetividade da lei de prioridade dos idosos nas demandas judiciais de saúde no Rio de Janeiro. **Saúde em Debate**, v. 46, n. esp. 6, p. 109-123, 2022. Disponivel em: https://www.scielosp.org/article/sdeb/2022.v46nspe6/109-123/pt/. Acesso em 12 set 2026

BARRA, Daniela Couto Carvalho et al. Validação de diagnósticos de enfermagem para consulta de enfermagem na visita domiciliar ao adulto. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 74, n. 2, e20200115, p. 1-10, 2021. Disponivel em: https://www.scielo.br/j/reben/a/wLJftTP59qFv9VwkPY48Kqm/?lang=pt. Acesso em 15 set 2026

BATISTA, Gismária Bezerra; ALMEIDA, Lucas Araújo; LIMEIRA, Clélia Patrícia da Silva. Visita Domiciliar do Enfermeiro na Estratégia Saúde da Família: Sob o Olhar do Idoso / Nurses' Home Visit in the Family Health Strategy: From the Perspective of the Elderly. **ID on line. Revista de psicologia**, *[S. l.]*, v. 15, n. 56, p. 70–87, 2021. DOI: 10.14295/idonline.v15i56.3138. Disponível em: https://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/3138. Acesso em: 5 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: https://ww.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741compilado.htm.

BRASIL. **Lei nº 14.423, de 22 de julho de 2022**. Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões "idoso" e "idosos" pelas expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas", respectivamente. Brasília, DF: Presidência da República, 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991**. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 9.584, de 22 de dezembro de 2025. Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (Padi) e definir critérios para o repasse de incentivo financeiro adicional à equipe Multiprofissional (eMulti), no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, ed. 244, seção 1, p. 297, 23 dez. 2025.

CAMPOS, L. P. de C. et al. Assistência de enfermagem ao idoso frágil: revisão de escopo. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 5, n. 4, p. 13097-13110, 2022.

Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/items/a8c966bf-be15-429d-b7a3-c5decb5dd83b. Acesso em: 5 out. 2026.

CECCON, R. F. et al. Atenção Primária em Saúde no cuidado ao idoso dependente e ao seu cuidador. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, n. 1, p. 99-108, 2021. Disponível em: https://www.scielosp.org/article/csc/2021.v26n1/99-108/pt/. Acesso em: 16 set. 2026.

CECCON, R. F. et al. Envelhecimento e dependência no Brasil: características sociodemográficas e assistenciais de idosos e cuidadores. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, n. 1, p. 17-26, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/QjLJcbQ6YzPQNWhBXmsWCVs/?lang=pt. Acesso em: 16 set. 2026.

CRUZ, A. S.; FELISBINO, J. E.; GOMES, E. Cuidado de enfermagem domiciliar: um enfoque para a terceira idade. **Enfermagem Revista**, v. 22, n. 1, p. 16-29, 2019. Disponível em: https://pucminas.emnuvens.com.br/enfermagemrevista/article/view/20170. Acesso em: 6 out. 2026.

DIAS, D. E. M. et al. Ações de Enfermagem na Promoção da Saúde de Idosos Institucionalizados: uma revisão integrativa. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 4, n. 1, p. 674-685, 2021.

DIAS, L. T. et al. Protagonismo da equipe de enfermagem nos cuidados aos idosos assistidos pela Atenção Primária à Saúde: revisão integrativa. **Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences**, [S. l.], v. 7, n. 2, p. 2566-2588, 2025. DOI: 10.36557/2674-8169.2025v7n2p2566-2588. Disponível em: https://bjihs.emnuvens.com.br/bjihs/article/view/5317. Acesso em: 5 out. 2026.

GENARO, L. E. et al. Atenção Domiciliar para pessoas idosas: perspectivas de enfermeiros da Estratégia Saúde da Família. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 27, e240044, p. 1-11, 2024. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbgg/a/7DKw9T6XZYG4NxQMPtNKqpz/?lang=pt. Acesso em: 15 set. 2026.

GONÇALVES, J. L. et al. Estratégias de gestores no cuidado com idosos dependentes em domicílio no Brasil. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 37, eAPE00133, p. 1-8, 2024. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ape/a/yLmy6QtPk4cs8zrj6gWNxrH/?lang=pt. Acesso em: 13 set. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **PNAD Contínua 2025**: características gerais dos moradores dos domicílios e das famílias. Rio de Janeiro: IBGE, 2026. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br.

Acesso em: 5 out. 2026.

JARDIM, H. P.; BARROS, V. O.; MARTINS, W. A humanização no cuidado à pessoa idosa na Atenção Básica: desafios e práticas de enfermagem. **E-Acadêmica**, [S. l.], v. 6, n. 3, e0563658, 2025. DOI: 10.52076/eacad-v6i3.658. Disponível em: https://eacademica.org/eacademica/article/view/658. Acesso em: 5 out. 2026.

KESSLER, M. et al. Prevalência do não recebimento de visita domiciliar pelo Agente Comunitário de Saúde no Brasil e fatores associados. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 11, p. 4253-4263, 2022. Disponível em: https://www.scielosp.org/article/csc/2022.v27n11/4253-4263/. Acesso em: 12 set. 2026.

MORAES, A. K. V. **Assistência ao idoso na estratégia saúde da família: atuação do enfermeiro**. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2025. Disponível em: https://rosario.ufma.br/jspui/handle/123456789/8977. Acesso em: 3 set. 2026.

MURILLO, R. S. G. A visita domiciliar a pessoas idosas na ótica do agente comunitário de saúde e a noção de território sanitário. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 22, e02463247, p. 1-18, 2024. Disponível em: https://www.scielo.br/j/tes/a/Cdfj4qx4VryFgQsdnR5vd7N/?lang=pt. Acesso em: 10 set. 2026.

OLIVEIRA, W. I. F. de; SALVADOR, P. T. C. de O.; LIMA, K. C. de. Aspectos determinantes para construção social da pessoa idosa a partir das políticas públicas no Brasil. **Saúde e Sociedade**, v. 32, n. 2, e210118, p. 1-14, 2023. Disponível em: https://www.scielosp.org/article/sausoc/2023.v32n2/e210118pt/. Acesso em: 16 set. 2026.

PADILHA, J. E. M. **Atenção domiciliar nos cuidados com o envelhecimento populacional: revisão integrativa da literatura**. Campo Real, 2024.

ROCHA, H. M. do N. **Empreendedorismo do enfermeiro na gestão da assistência domiciliar à pessoa idosa: um relato de experiência**. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2025.

SACRAMENTO, R. C. do et al. Dimensões assistenciais do trabalho do enfermeiro na atenção primária. **Escola Anna Nery**, v. 27, e20220404, p. 1-7, 2023. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ean/a/GfcP3QMxB856MvCPymwWGfc/?lang=pt. Acesso em: 15 set. 2026.

SILVA, C. C. da et al. Qualidade da atenção primária à saúde da pessoa idosa durante a pandemia da covid-19: uma revisão sistemática. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 27, e230239, p. 1-11, 2024. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbgg/a/XTpwnsf68hHbQCwdyzqXJKz/?lang=pt. Acesso em: 8

set. 2026.

SILVA, S. V. S. **Desafios da equipe de enfermagem frente à atenção domiciliar ao idoso: uma revisão integrativa**. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) – Universidade Estadual do Maranhão, 2024.

TOSO, B. R. G. de O. et al. Práticas desenvolvidas pelo enfermeiro na atenção primária na região sul do Brasil. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 45, e20230154, p. 1-16, 2024. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rgenf/a/FgMCBmgbPQw6sWr9M4j6trn/?lang=pt. Acesso em: 18 set. 2026.